

PORTARIA Nº 5279/2024

*Concede Licença Saúde a
Marcos Antônio Coelho Badaró*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Marcos Antônio Coelho Badaró, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, do dia 20 de fevereiro de 2024 a 19 de maio de 2024, sendo que à partir do dia 06 de março de 2024, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de fevereiro de 2024.

Desterro do Melo, 06 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal